



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5265/2023

Data 22.02.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

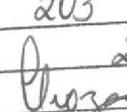
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Marceli Regina Masaro Lukasewicz**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº266-6/1, referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - Fevereiro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 203
Edição 2716

Ass. Responsável